

PORTARIA IPREMB N° 432, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
MAGISTÉRIO À SERVIDORA, ADRIANA DE
CARVALHO MIRANDA MELO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6° da Emenda Constitucional n° 41 de 2003, combinado com art. 40, § 5° da Constituição Federal de 1988, art. 68 da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art.3° da Lei Municipal n° 7.273 de 26 de abril de 2023 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n° 991, de 27 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério à servidora, Adriana de Carvalho Miranda Melo, inscrita no CPF sob n° 716.536.006-91, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal I, matrícula n° 0122346-1, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EG C6 35, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.



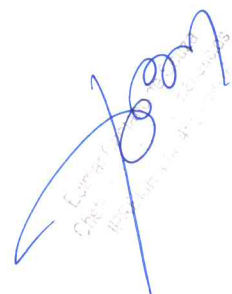
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 12 de setembro de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB



Excmo. Sr. Presidente do IPREMB
Betim, 12 de setembro de 2023.

